

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI Nº 1.970/99

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DO BAIRRO
PORTAL DA AMAZONIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "**LUIZ REVELES PEREIRA**" a Escola Municipal de 1ª
Grau do Bairro Portal da Amazônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 05 de maio de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal